



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 203/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos para a coleta de lixo no Bairro do Alto, em nosso Município, com acesso na altura do Km 12 de Rodovia Júlio Dal Fabro.

JUSTIFICATIVA:-

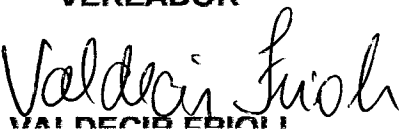
Justifica-se a presente indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram destes Vereadores tais providências, tendo em vista que atualmente o caminhão que faz a coleta do lixo somente o faz as margens da Rodovia Júlio Dal Fabro, o que prejudica em muito todos os moradores, chacareiros e sitiantes, pois tem que se locomover à grandes distâncias para o depósito do lixo às margens da Rodovia.

Justifico também, tendo em vista que, devido a muitos moradores não terem condições de transportar o lixo até a Rodovia, muitos acabam por depositar o lixo às margens das estradas do Bairro, trazendo um aspecto negativo e um grande risco de contaminação e epidemias no local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 30 DE MARÇO DE 2004.


JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador
*João do Rio
PTB*


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR


VALDECIR FRIOLI
VEREADOR


FORTUNATO CALDEIRA
VEREADOR

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405